



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ

PAUTA DE JULGAMENTO

O Sr. Secretário do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no art. 28, inciso IV, do Decreto Estadual nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977, faz saber, a quem possa interessar, que será(ão) julgado(os) no dia 06/09/2007 (**QUINTA-FEIRA**), às 09 (nove) horas e 30 (trinta) minutos, pela 1ª Câmara deste Conselho, o (os) processo (os) abaixo especificado (os):

Processo nº/nº AI	Contribuinte / CAGEP	Relator
REC. VOL. Nº 522/2005 (AI 035648)	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S. A. (19.300.399-6)	FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARAÚJO
REC. VOL. Nº 246, 247, 248 e 249/2006 (AI 037107, 037110, 037113 e 037117)	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (19.301.813-6)	FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARAÚJO
REC. VOL. 231, 232 e 233/2006 (AI 44479, 41925 e 44476)	JEVA LTDA.	FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARAÚJO

Teresina (PI), 29 de agosto de 2007.